

## Proc. Administrativo 3.228/2024

---

**De:** VINICIUS O. - SOSP-SSOP-DOEP

**Para:** SME-SSGE-DGCLC - Divisão de Gestão Compras, Licitações e Contratos - A/C Fabio S.

**Data:** 15/01/2024 às 13:57:52

**Setores envolvidos:**

SOSP-SSOP-DOEP, SME-SSGE-DGCLC, SOSP-SSOP

### Notificação CER Maria Pradelli Malara

Informo por meio deste processo quanto à situação ocorrida na unidade do CER Maria Pradelli Malara durante a execução da obra existente no local para providências.

—

**Vinicius Demiciano Orsolon**

*Engenheiro Civil*

**Anexos:**

OF\_GFO\_GOEP\_001\_Notificacao\_PEMCEL\_ENGENHARIA\_CER\_Maria\_Pradelli\_Malara.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
VINICIUS DEMICIANO ORSOLON	15/01/2024 13:58:13	1Doc	VINICIUS DEMICIANO ORSOLON CPF 408.XXX.XXX-0...
Ernesto Rebuglio Velloso	18/01/2024 17:10:20	1Doc	ERNESTO REBUGLIO VELLOSO CPF 219.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DB4-F0D9-8B4A-C852**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## \* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS \*

**OF. GFO/GOEP. nº 001/2024**

Araraquara, 15 de janeiro de 2024.

**SR. COORDENADOR EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, CONFORME CONTRATO Nº 046-2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.321/2022.**

Através do presente, respeitosamente, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que a obra executada pela empresa **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 12.028.057/0001-88, teve reincidência de negligência em relação à cobertura da ampliação. De acordo com o projeto, há ampliação da edificação que contempla a continuidade de uma cobertura já existente, que para ser construída necessita da adequação da cobertura existente. Devido à necessidade de adequação dessa cobertura para construção da nova, orienta-se que durante o serviço sejam tomadas medidas para evitar infiltração por água pluvial ou entrada de animais na cobertura aberta independentemente de haver previsão de chuva ou não. No dia 04/01/2024 a Fiscalização foi informada que a chuva que ocorreu no dia anterior infiltrou em salas pela abertura da cobertura que ainda não foi finalizada. A orientação quanto às medidas para evitar infiltração foi dada à empresa, mas a Fiscalização foi informada novamente na presente data que houve reincidência do ocorrido com a chuva que ocorreu nos dias 12 e 14/01/2024. Segundo a empresa, a previsão inicial era de que a cobertura seria finalizada até o dia 09/01/2024 e em visita realizada em obra no mesmo dia a empresa informou sobre a necessidade de prolongar o prazo previsto até o dia 12/01/2024, que também não foi cumprido, já que houve infiltração. Saliento que apesar das salas infiltradas com água da chuva estarem contempladas na reforma que vai acontecer, esse tipo de evento não pode ocorrer e muito menos se repetir após as orientações fornecidas pela Fiscalização, pois a umidade é prejudicial à edificação e a Unidade continua em funcionamento durante a execução da obra. Estando a Unidade em funcionamento, o



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## \* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS \*

cuidado deve ser ainda maior, pois esse tipo de situação pode comprometer a logística do CER e causar danos aos usuários e à Unidade.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Vinicius Demiciano Orsolon**  
Eng. Civil CREA 5070500646  
Gerência de Obras de Edificações Públicas

De: Camila C. - SME-SSGE-DGCLC

Para: - PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL ENG E LOC LTDA

Data: 15/01/2024 às 16:57:48

### NOTIFICAÇÃO 001-2024

PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

LUIZ SERGIO CONTENTE

CONTRATO N° 046-2022 - Livro 06 - Folhas nº 377 a 392

TOMADA DE PREÇOS DE N° 027/2022 RETIFICADO PROCESSO LICITATÓRIO N° 3321/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

Vimos pelo presente, informar à Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal da Educação relata negligência em relação à cobertura da ampliação.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, há ampliação da edificação que contempla a continuidade de uma cobertura já existente, que para ser construída necessita da adequação da cobertura existente. Devido à necessidade de adequação dessa cobertura para construção da nova, orienta-se que durante o serviço sejam tomadas medidas para evitar infiltração por água pluvial ou entrada de animais na cobertura aberta independentemente de haver previsão de chuva ou não. No dia 04/01/2024 a Fiscalização foi informada que a chuva que ocorreu no dia anterior infiltrou em salas pela abertura da cobertura que ainda não foi finalizada. A orientação quanto às medidas para evitar infiltração foi dada à empresa, mas a Fiscalização foi informada novamente na presente data que houve reincidência do ocorrido com a chuva que ocorreu nos dias 12 e 14/01/2024. Segundo a empresa, a previsão inicial era de que a cobertura seria finalizada até o dia 09/01/2024 e em visita realizada em obra no mesmo dia a empresa informou sobre a necessidade de prolongar o prazo previsto até o dia 12/01/2024, que também não foi cumprido, já que houve infiltração. Saliento que apesar das salas infiltradas com água da chuva estarem contempladas na reforma que vai acontecer, esse tipo de evento não pode ocorrer e muito menos se repetir após as orientações fornecidas pela Fiscalização, pois a umidade é prejudicial à edificação e a Unidade continua em funcionamento durante a execução da obra. Estando a Unidade em funcionamento, o cuidado deve ser ainda maior, pois esse tipo de situação pode comprometer a logística do CER e causar danos aos usuários e à Unidade.

Diante do Exposto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a se manifestar sobre a referida questão **prazo de 48 horas do recebimento desta.**

FABIO A. FERREIRA DA SILVA

Gerente de Gestão, Controle e Supervisão de Contratos

—  
**Camila Lopes Ferreira Carvalho**  
*Assistente Administrativo*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fabio Augusto Ferreira da ...	16/01/2024 09:10:07	1Doc FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA CPF 268.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A8F-B618-2FEA-10EC**

**De:** PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL ENG E LOC LTDA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/01/2024 às 09:01:50

Prezado Engº Vinicius.

Segue esclarecimentos quanto a notificação citada neste protocolo.

Comunicamos que por motivo de inicio de ano o atraso foi provocado pela entrega do madeiramento e das telhas da cobertura. Referente a entrada dagua da chuva e animais, a Pemcel comunica que a planilha de preços não preve serviços adicionais protetivo junto a execução.

Comunicamos ainda que para realizar os serviços e compensar o atraso efetuamos trabalhos com mais colaboradores e que os serviços no local ja se encontram executados.

Referente a negligencia salientamos que a Pemcel jamais foi negligente em qualquer obra e sempre tivemos a frente de todos os serviços para que os mesmos fossem executados com a mais perfeita tecnica executiva de todos os seus trabalhos.

Salientamos que, o telhado foi coberto com lona, sendo a mesma descoberta pelo vento, porem foi imprevisível a forte chuva e mesmo assim não houve danos irreparáveis, uma vez que a parte elétrica não foi afetada e o que afetou um pouco foi o piso vinilico que ja estava soltando e a pintura onde as trocas destes ja contemplam nos serviços a executar.

att,

Luiz Sergio Contente

Diretor-Engenheiro Civil.